

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/SEJUS/MT.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, DECLARO a subsunção do caso concreto aos termos da Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPE/2023, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEJUS-PRO-2025/01919 e AUTORIZO a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL, inscrita no CNPJ Nº 28.940.148/0001-25, para realização do Workshop de formação de formadores em Habilidades Parentais, para atender a Secretaria Adjunta do Sistema Socioeducativo e Políticas sobre Drogas do Estado de Mato Grosso, no valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei 14.133/2021.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT 14 de julho 2025.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95d2d794

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar